



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2673/2024  
Data: 06/11/2024 - Horário: 15:50  
Legislativo

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2024**

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Segurança Pública para que promovam esforços no sentido de ampliarem o Projeto Raiadinhas no município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Segurança Pública para que promovam esforços no sentido de ampliarem o Projeto Raiadinhas no município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto Raiadinhas, promovido pela Polícia Militar de Alagoas<sup>1</sup>, tem como foco proporcionar atividades esportivas e educativas para crianças e adolescentes, incentivando a prática de valores como disciplina, respeito e convivência saudável. A iniciativa vem se destacando por contribuir de forma significativa para a prevenção da violência e a promoção da cidadania entre o público infantojuvenil.

A ampliação do Projeto Raiadinhas para o município da Barra de Santo Antônio traria diversos benefícios à comunidade local. Além de afastar crianças e adolescentes da criminalidade, o projeto integra práticas esportivas que incentivam a saúde física e mental, ao mesmo tempo em que estreita os laços entre a comunidade e a Polícia Militar, promovendo uma visão mais humanizada da segurança pública. Na

<sup>1</sup> Projetos da PM-AL incentivam práticas esportivas e promovem visitas humanizadas ao público infantojuvenil | Governo do Estado de Alagoas | Website Oficial



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

---

capital do estado, o projeto já tem demonstrado grande sucesso na redução de comportamentos de risco e no fortalecimento da inclusão social.

Outro ponto relevante é que o Raiadinhas também inclui visitas humanizadas a instituições como hospitais, aproximando as crianças de realidades que promovem empatia e responsabilidade social. Isso amplia o espectro de formação cidadã e prepara os jovens para se tornarem adultos mais conscientes e envolvidos com o bem-estar coletivo.

A escolha da Barra de Santo Antônio para a expansão do projeto é estratégica e proporciona às crianças e adolescentes da região o acesso a programas que promovem a inclusão social e a educação por meio do esporte pode impactar de maneira significativa a formação de futuros cidadãos, além de contribuir diretamente para a segurança pública preventiva.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Segurança Pública para que promovam esforços no sentido de ampliarem o Projeto Raiadinhas no município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona”*

**Cibele Moura**  
Deputada Estadual